



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

INDICAÇÃO Nº 024/2022

Senhora Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Sr. Prefeito remeta ao setor competente que se estude uma forma de regularizar o piso salarial dos funcionários da secretaria de infraestrutura, os quais estão abaixo do piso salarial da região da Amauc, ou seja que se estude uma forma de realizar uma reforma salarial para este setor.

JUSTIFICATIVA:

Uma solicitação dos funcionários deste setor, bem como uma regularização legal.

Ipira-SC, 14 de junho de 2022.


ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH
VEREADORA